



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 080/2019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **MAURO JOSÉ MORANDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5850-5, do cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR**, da Secretaria de Segurança, nomeado através da portaria nº 182/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 24 de janeiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito